



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 99

BAHIA - 06 de Dezembro de 2016 - Terça-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2016

(☒) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços para instalação de 02 (duas) tomadas de energia e troca de 01 (um) disjuntor, no prédio sede da Câmara de Vereadores.
NOME DO FORNECEDOR:	ERVERSON LUIZ BRUNO DE MEDEIROS
CPF/CNPJ:	698.064.465-34
ENDEREÇO:	Rua Antonio Pinto da Silva, nº 39, Centro, Piritiba – Bahia
VALOR:	R\$ 60,00 (Sessenta reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Como não existem funcionários capacitados para a realização dos serviços, tornou-se obrigatório a contratação para atender as necessidades da Câmara, dentro dos procedimentos permitidos em Lei.
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba
	ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa	
Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

☐ Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:		Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:		Aquisição de 01 (um) aparelho telefônico sem fio, destinado a Câmara de Vereadores de Piritiba.	
NOME DO FORNECEDOR:		ANTONIO MICUCCI & CIA LTDA	
CPF/CNPJ:		14.774.129/0001-61	
ENDEREÇO:		Av. Ten. José Otávio de Sena, nº 49, Centro, Miguel Calmon - Bahia	
VALOR:		R\$ 90,00 (Noventa reais)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:		1.001 – Modernização da Casa Legislativa	
ELEMENTO DE DESPESA:		4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
FUNDAMENTO LEGAL:		Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:		Atender a demanda existente e buscar dar uma qualidade no desenvolvimento dos trabalhos, sendo realizado por dispensa de licitação, dentro dos limites prudenciais da Lei.	
UNIDADE SOLICITANTE:			
Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: ____ / ____ / ____		SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 49/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 02 (dois) pneus 185/65 – R 15 /88 H, destinados ao veículo Etios Sedan SD XLS, Placa PJL 3252, pertencente ao Legislativo Municipal.		
NOME DO FORNECEDOR:	ANTONIO MICUCCI & CIA LTDA		
CNPJ:	14.774.129/0001-61		
ENDEREÇO:	Av. Tenente José Otávio de Sena, nº 49, Centro, Miguel Calmon – Bahia		
VALOR:	R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Além de dar qualidade e segurança a todos os usuários, atender as leis de trânsito, sendo adquiridos por dispensa de licitação, uma vez que o seu valor está dentro do comercializado e não atinge o limite previsto na Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 50/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Prestação de serviços de seguro para o veículo espécie tipo pas/automóvel – Chassi 9BRB29BY1G2086893 – Marca/modelo Toyota/Etios SD XLS – Ano 2015 – Placa PJJ 3252 – Renavan 01061151619, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CPF/CNPJ:	61.198.164/0001-60
ENDEREÇO:	Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.540,29 (Um mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	É um serviço de extrema necessidade para darmos uma situação cômoda para nossa Administração e evitar prejuízos que podem vir a acontecer, sendo que o preço está dentro do previsto, estando dentro dos limites legais para a contratação por dispensa.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 52/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de placas de Título Cidadão Piritibano.
NOME DO FORNECEDOR:	FELIPE ROBERTO DE FREITAS – ME
CPF/CNPJ:	15.494.741/0001-43
ENDEREÇO:	Av. Celso Garcia, 5318, São Paulo – SP
VALOR:	R\$ 1.060,44 (Um mil sessenta reais e quarenta e quatro centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.9.0.31.00 – Premiações Art. Culturais, Desportivas e Outras
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	A aquisição das placas é de extrema importância, pois só assim será concretizada a homenagem concedida, sendo que a realização da compra por Dispensa de Licitação está dentro da legalidade, uma vez que estão com seus preços dentro do comercializado e dentro dos limites prudenciais da Lei.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 53/2016

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 2,88 m² de persianas verticais em PVC, 2,49 mt de galeria de alumínio e 3,00 und de suporte L 8X13 com encaixe, destinado a manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	ANDREA CARLA CARVALHO DA SILVA
CPF/CNPJ:	05.520.826/0001-03
ENDEREÇO:	Rua Dr. Vicente Reis, nº 625, Papagaio
VALOR:	R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Dar qualidade a todos que trabalham e frequentam a Casa Legislativa, sendo que os preços além de estarem dentro do comercializado em mercado, estão dentro dos limites prudenciais para aquisição por dispensa de licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2016
PROCESSO Nº 54/2016
TERMO DE DISPENSA Nº 50/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.
CONTRATADO: Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF. 61.198.164/0001-60, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, São Paulo - SP
OBJETO: Prestação de serviços de seguro para o veículo espécie tipo pas/automóvel – Chassi 9BRB29BY1G2086893 – Marca/modelo Toyota/Etios SD XLS – Ano 2015 – Placa PJL 3252 – Renavan 01061151619, pertencente à Câmara Municipal de Piritiba.
FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 1.540,29 centavos (Um mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 – Câmara Municipal
PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

Portaria nº018/2016, de 06 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC T 19.5 e NBC T 19.6;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Reavaliação do Imobilizado e Baixas de Bens Móveis do Legislativo Municipal.**

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

Art. 2º A comissão de Reavaliação e Baixas tem a finalidade de efetuar o levantamento de Reavaliação e Baixas de Bens Patrimoniais do Legislativo Municipal, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2016;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2015, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição em 31.12.2016, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual do Legislativo Municipal.

Art. 4º Caberá ainda a Comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, que servirá de base para elaboração da Certidão a ser firmada pelo Presidente do Legislativo e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do Legislativo encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2016, e disposição contida no item 18 do artigo 9º da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

Art. 5º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Eronildes Vilela Oliveira – Presidente;
Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

- b. Gleidselma Barretto Viana – Membro;
- c. Rubens Nunes Oliveira – Membro;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 06 de dezembro de 2016.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**

